



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI

Nº 2246/2013

*“Dispõe sobre alteração de denominação de Via Pública  
– Alameda dos Golfinhos.”*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, Estância Balneária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

***Artigo 1º** - Passa a denominar-se Alameda dos Golfinhos a Via Pública outrora chamada Rua dos Tubarões, integrante do Loteamento Praia do Partido – Morumbi, no Bairro Arrastão, com, com suas características já consolidadas, a qual inicia na Avenida Manoel Hipólito do Rego e finda na Alameda dos Robalos.*

***Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente do Decreto nº 2.691/2002, de 30 de outubro de 2002.*

*São Sebastião, 03 de maio de 2013.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.  
PROJETO DE LEI nº 15/2013*